



PORTARIA Nº 094/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

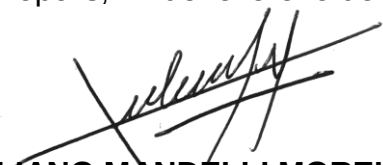
RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado **MOACIR MADEIRA (OAB/SC 56.330)** como Membro da 1ª Câmara Julgadora da OAB/SC, desta forma, revoga-se a Portaria nº 042/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente